



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0290/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **Vice-Presidente a advogada HEIDI COSTA LEÃO FIÚZA, OAB/BA 44876**; como **Secretária-Geral a advogada THALLITA NOBRE BRAULINO, OAB/BA 73001**; como membro a advogada **JULIANA NOVAES FRANCO, OAB/BA 30252 da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CONDOMINIAL.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA